



COOPJOELHO
Cooperativa dos Cirurgiões de Joelho - BAHIA

BOLETIM DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

Edição n.º 7 – MAIO/2023

Modelo de notificação extrajudicial para planos inadimplentes conforme as normas de defesa da concorrência

A partir do mês de maio deste ano, o Comitê de Compliance definiu um novo método de cobrança de terceiros inadimplentes com a Cooperativa.

Na maior parte dos casos, o método consiste em enviar notificação extrajudicial, após exaustivo diálogo, explicando a situação fática que ocorreu entre o plano e a Cooperativa, assim como indicando as cláusulas contratuais e as normas jurídicas que se aplicam à situação.

Caso o conteúdo da notificação não seja atendido, poderá haver o protesto em cartório dos valores devidos ou denúncia à ANS. Nas situações em que nenhuma das situações anteriores tenha solucionado o problema, poderá ocorrer a cobrança judicial dos valores inadimplidos.

Por meio do Termo de Cessação de Conduta celebrado com o CADE, a Cooperativa se comprometeu a não realizar diversas condutas que são potencialmente lesivas ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. Uma das principais condutas que são vedadas pelo CADE é a suspensão de atendimento aos planos, mesmo que eles estejam inadimplentes com a Cooperativa. Daí a importância da exaustiva negociação e do envio das notificações.

Portanto, a Cooperativa segue cumprindo todas as obrigações que foram firmadas com o CADE, inclusive na cobrança de inadimplentes.